



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 3.198/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Edital de Concurso Público nº01/2017, publicado no jornal Folha do Norte de 28/10/2017, destinou 3 (três) vagas para o cargo de Técnico em Enfermagem, cujo resultado foi Homologado pelo Decreto nº 3.074/2018, de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte de 24/02/2018,

Considerando o ofício nº 208/2020, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, capeando justificativa, para abertura de nova vaga,

Considerando que é dever do Município garantir o direito fundamental a saúde, estipulado pela Constituição Federal nos artigos 196 a 200,

Considerando finalmente, o princípio de economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público exclusivo para abertura de 4 (quatro) vagas ao cargo de Técnico em Enfermagem onerando, mais os cofres públicos, e por conveniência e interesse público,

DECRETA

Art. 1º- Fica declarada a existência de 4 (quatro) vagas no cargo **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** no quadro de cargos de Provimento Efetivo do Município de Bandeirantes (PR), criado pela Lei Complementar nº 35/2011, de 05 de julho de 2011, que introduziu Alterações nos anexos da Lei nº 1.899/94, de 08/11/94 e posteriores modificações, bem como, das Leis Complementares nºs 80/2016 e 89/2017, de cargos de provimento efetivo, e dá outras providências.

Art. 2º-Convocar os candidatos aprovados, na ordem de classificação final, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2017, para preencherem as vagas criadas pelas Leis Complementares nºs 35/2011; 80/2016 e 89/2017.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de junho de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal